

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jfm2kxsc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2183/2024 Protocolo nº 4770/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

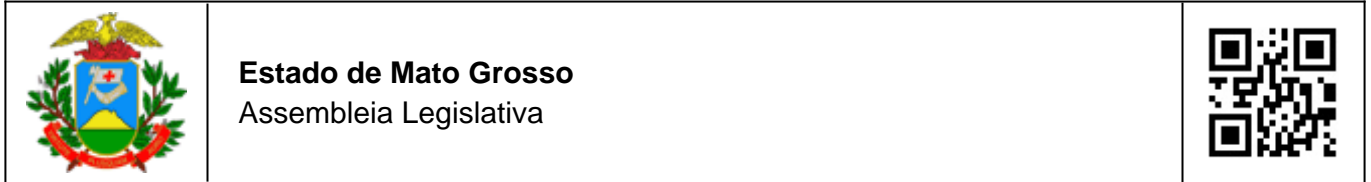
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de implantar um sistema de aterro sanitário no município de Ipiranga do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Indicação Mirim 19/2023, encaminhado pela Vereadora Mirim Amanda Silva, através do Projeto Vereador Mirim do município de Ipiranga do Norte/MT. Indicando a necessidade de implantar um sistema de aterro sanitário no município de Ipiranga do Norte/MT.

A ausência de um sistema de gestão adequada de resíduos sólidos tem gerado impactos ambientais significativos em nosso meio. A disposição inadequada de lixo está contaminando o solo, a água e o ar, colocando em risco não apenas nossa saúde, mas também a preservação dos recursos naturais locais.

Além disso, a falta de um aterro sanitário representa uma séria ameaça à saúde pública. A disposição imprópria de resíduos atrai vetores de doenças, como ratos e mosquitos, aumentando o risco de enfermidades para toda a comunidade, especialmente para as crianças, que são mais vulneráveis.



Ao atender às demandas dos Vereadores Mirins, estamos demonstrando nosso compromisso com o futuro de Ipiranga do Norte. Investir em um sistema de aterro sanitário não é apenas uma questão de curto prazo, mas sim um investimento no bem-estar das gerações futuras.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual